

Franca, 08 de agosto de 2025.

- Ofício nº 367/GABSECSAÚDE/2025 – mfra
- Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 597/2025
- Referente: Informações e esclarecimentos a respeito das exigências estruturais previstas no Item 14 do chamamento Público nº 07/2025 – Implantação e execução do Centro de Referência do Autismo no município
- Vereador: Bombeiro Walker

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 597/2025, que trata do chamamento público visando à contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão do Centro de Referência do Autismo, temos a esclarecer os seguintes pontos:

Sobre a ausência de estrutura própria do Município para o serviço

O Município, neste momento, não dispõe de imóvel próprio que atenda às condições técnicas e ao espaço físico necessário para a implantação do Centro, dentro do prazo exigido para o início das atividades. Essa limitação inviabiliza a utilização de patrimônio público para esse fim específico, sendo, portanto, necessária a alternativa apresentada no chamamento.

Quanto ao valor de R\$ 150.000,00 destinado à estrutura e implantação inicial do projeto:

O valor previsto foi definido com base na experiência de implantação de outros serviços similares no município e é considerado suficiente para a estruturação inicial. Ressaltamos que parte dos materiais e adequações necessárias também poderá ser custeada com os recursos mensais de custeio previstos na parceria, conforme estabelecido no plano de trabalho. O edital de chamamento público já foi devidamente publicado e não houve qualquer impugnação formal quanto a esse ponto.

Sobre a utilização de recursos da parceria para pagamento de aluguel:

Despesas com locação de imóvel são permitidas no âmbito da parceria, desde que compatíveis com os valores de mercado e devidamente justificadas no plano de trabalho. Essa previsão está de acordo com a legislação vigente que rege as parcerias com OSCs e não configura desvio de finalidade, pois se trata de despesa operacional necessária para viabilizar o serviço.

Sobre o interesse de entidades no chamamento:

Informamos que três entidades apresentaram planos de trabalhos para o chamamento público e não houve impugnação formal a respeito dos pontos mencionados, ou qualquer outro ponto.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e qualidade na implantação do Centro de Referência do Autismo, garantindo o atendimento adequado aos usuários e a correta aplicação dos recursos públicos.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito